

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPA IGARASSU**, situado na Rodovia Br-101 Norte, km 47 , S/N, bairro da Rubina, Igarassu/PE, CEP 53.600-000, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COSTA & CESAR COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.821.172/0001-87, localizada na(o) Avenida Agamenon Magalhães, nº 30, Sala 104 e 406, Bairro Prazeres, CEP 54.310-420, no município de Jaboatão dos Guararapes., neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Através do presente aditivo, acordam as partes em aumentar o quantitativo de rádios locados para 11 (onze), a partir de 01 de Maio, e com a efetiva entrega do equipamento, alterando-se o item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato que passará a ter a seguinte redação:

*1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a locação de 11 (onze) unidades de rádios comunicadores para comunicação interna e externa da **CONTRATANTE**.*

1.2 - Em decorrência da majoração do quantitativo de rádios locados cima indicada, as partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato, alterando-se o valor mensal a ser pago pela locação, que passará a ter a seguinte redação:

*3.1 - Pela prestação dos serviços ora contratados, objeto do presente contrato, indicado na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), equivalente a R\$ 55,00 (cinquenta e cinco) por rádio locado, mediante apresentação de fatura/nota fiscal.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,
14/05/2025

Electronically signed by: **Filipe Costa Leandro Bitu**
Filipe Costa Leandro Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
SOCIEDADE CÂNCER
UPA IGARASSU

Electronically signed by: **Gustavo André Costa Cesar**
Gustavo André Costa Cesar
gustavo@radiumteleco
municacoes.com.br
05/06/2025 11:51:18
COSTA & CESAR COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA LTDA.

Testemunhas:

Electronically signed by: **André Meira de Vasconcelos**
André Meira de Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
20/05/2025 13:41:36
Nome: **André Meira de Vasconcelos**
ID: FHE3DAMJUGI-GMZTSMBWGU4A-XPBWWUWTRR52

Electronically signed by: **Fabio Felix Ferreira**
Fabio Felix Ferreira
fabio.felix@hcpgesta
o.org.br
20/05/2025 13:54:46
CPF/MF:
ID: 2HE3DAMJUGI-GMZTSMBWGU4A-JASTQOMOP53A7

Electronically signed by: **André Delmas**
André Delmas
andre.delmas@hcpgesta
ao.org.br
20/05/2025 18:23:35
Nome: **André Delmas**
Gerente TI
HCP Gestão
ID: FHE3DAMJUGI-GMZTSMBWGU4A-SQHEA3ZED65LI

Electronically signed by: **Thalyta Maryah dos Santos**
Thalyta Maryah dos Santos
Thalyta.santos@upaig
arassu.org.br
20/05/2025 18:55:31
Thalyta Santos - Coord. Geral
ID: 2HE3DAMJUGI-GMZTSMBWGU4A-JASTQOMOP53A7

Electronically signed by: **Miguel Mendonça Filho**
Miguel Mendonça Filho
juridico@radiumtelec
omunicacoes.com.br
21/05/2025 09:26:28
ID: 9HE3DAMJUGI-GMZTSMBWGU4A-EOZ2GHEFG7D5N